

PLANO DE GOVERNANÇA BLUE-LINK

1. APRESENTAÇÃO DA REDE E DO PLANO DE GOVERNANÇA

A Rede BLUE-LINK é formada pela **Universidade Federal do Rio Grande – FURG** (sul), **Universidade Federal do Amapá – UNIFAP** (norte), **Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDP** (nordeste), **Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS** (nordeste) e **Instituto de Pesca – IP** (sudeste), e tem no seu cerne a diversidade de regiões, realidades locais e níveis de internacionalização. A Rede tem como objetivo ampliar oportunidades, integrar saberes e potencializar ações colaborativas que contribuam para a redução das desigualdades regionais e para a excelência acadêmica através da internacionalização.

O Plano de Governança da Rede BLUE-LINK estabelece os princípios, a estrutura, os papéis, os processos decisórios e os mecanismos de monitoramento que orientam a gestão da Rede, no âmbito do projeto aprovado no Edital CAPES Global.edu.

Os objetivos centrais deste plano são: assegurar transparência, eficiência e equidade na gestão da Rede; viabilizar a execução do Plano de Ação (item 5 do projeto); apoiar a prestação de contas à CAPES, e garantir a sustentabilidade institucional da Rede.

2. PRINCÍPIOS DE GOVERNANÇA

A governança da Rede BLUE-LINK é orientada pelos seguintes princípios:

1. Internacionalização solidária, com atenção às assimetrias regionais;
2. Equidade de gênero, raça e território;
3. Transparência nos processos decisórios e administrativos;
4. Responsabilidade compartilhada entre as instituições participantes;
5. Foco em resultados, com monitoramento contínuo;
6. Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DA REDE

A governança da Rede BLUE-LINK é composta pelos seguintes órgãos:

3.1 COMITÊ GESTOR

O Comitê Gestor (CG) é o órgão máximo de governança estratégica e deliberativa da Rede, com a seguinte composição (**APÊNDICE 1**):

- Pró-reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação ou equivalente de cada IES
- Responsável de Relações Internacionais de cada IES;

O Comitê Gestor é responsável pela gestão da execução da proposta, tomada de decisões estratégicas, definição de prioridades e distribuição equitativa de recursos, e promoção da institucionalização das parcerias internacionais e diretrizes de comunicação interna e externa da Rede. Todas as decisões serão colegiadas e decididas pelo pleno do CG. Trata-se de um ator que tem papel de supervisão estratégica na rede.

3.1.01 Competências Exclusivas do CG

1. Aprovar o Plano de Governança e o Plano de Ação anual;
2. Aprovar e publicar os editais de distribuição de bolsas/missões;
3. Decidir sobre alocação e readequação orçamentária entre instituições e assegurar beneficiários de todas as instituições;
4. Consolidar e homologar relatórios anuais, o relatório da avaliação intermediária (80% das metas dos 2 primeiros anos) e o relatório final;
5. Arbitrar conflitos e deliberar sobre riscos e planos de mitigação;
6. Aprovar indicadores, painéis de monitoramento e peças de comunicação.

3.1.02 Competências Acessórias do CG

1. Fomentar o desenvolvimento acadêmico e científico da Rede, sendo responsável, juntamente com os coordenadores de temas, pela identificação de expertises e interesses comuns para o desenvolvimento de projetos e acordos de cooperação internacional conjuntos;
2. Organizar seminários científicos anuais, preferencialmente presenciais, envolvendo os PPGs que integram a Rede.

3.1.03 Funcionamento do CG

As reuniões do Comitê Gestor seguirão a seguinte regularidade:

- mensalmente – reuniões ordinárias do CG (1 por mês) – todas com atas;
- trimestralmente – reuniões ampliadas do CG com coordenadores de tema e comitê administrativo
- reuniões extraordinárias sob demanda (risco/ajuste de rota)
- todas as deliberações deverão estar registradas em ata.

3.2 COORDENAÇÃO GERAL DA REDE

O Comitê Gestor é presidido pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, instituição coordenadora geral da rede, responsável pela articulação institucional e pela coordenação executiva.

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da FURG é responsável por/pela:

- Convocar e coordenar reuniões do Comitê Gestor;
- Garantir a execução das decisões do CG;
- Propor as pautas e moderar as reuniões;
- Encaminhar deliberações;
- Representar a Rede perante a CAPES e parceiros (interface oficial com CAPES e com as demais pró-reitorias).

O Secretário de Relações Internacionais da FURG é responsável pelo apoio metodológico à internacionalização das associadas.

Às Pró-reitorias de Pós-Graduação (ou equivalente) e RI das instituições associadas (UNIFAP, UFDPAr, UEFS, IP) cabe:

- voto deliberativo;
- implementação local;
- monitoramento e reporte de status de indicadores;
- articulação com PPGs e demais setores internos.

Coordenadores de Tema e Comitê Administrativo têm participação convidada (sem voto) para suporte técnico operacional e prestação de contas contínua.

3.3 COORDENAÇÕES DE TEMA

A Rede abrange quatro temas que incluem desde áreas de conhecimento relacionadas à biodiversidade, ao desenvolvimento sustentável e às mudanças climáticas e suas consequências socioambientais, até áreas que fortalecem a Economia Azul, a inovação biotecnológica e a visão da saúde humana no contexto de Uma Só Saúde. Os temas definidos pela Rede evidenciam o seu campo estratégico de atuação, que visa produzir, organizar e disseminar o conhecimento sobre os processos, as complexidades, o dinamismo e a sustentabilidade socioambiental de ecossistemas estuarinos, costeiros e oceânicos em todas as suas manifestações, quer sejam de ordem natural, social, cultural ou histórica, com vistas à melhoria da qualidade de vida, à superação das desigualdades sociais e à internacionalização da pós-graduação brasileira.

Os coordenadores de tema estão definidos no **APÊNDICE 2**.

3.3.01 Competências dos CTs

Os Coordenadores de Tema (CT) irão liderar a gestão técnico-científica, financeira e administrativa do tema, sendo responsáveis por:

1. Conduzir o plano anual do tema (ações, metas, indicadores);
2. Implementar as bolsas do tema;
3. Zelar pela ética e integridade no desenvolvimento das atividades previstas;
4. Reportar status trimestral ao CG e participar das reuniões trimestrais ampliadas;
5. Validar e consolidar dados para relatórios anuais (1º e 3º ano), avaliação intermediária (2º ano; 80% das metas dos 2 primeiros anos) e final;
6. Atuar junto ao CG na organização de seminários científicos no contexto do tema;
7. Articular ações de comunicação e divulgação científica;
8. Articular a organização de workshops anuais temáticos, presenciais ou remotos, para o compartilhamento interinstitucional do conhecimento produzido em cooperação internacional.

3.3.02 Competências Acessórias dos CTs

Cabe destacar o importante papel de liderança e nucleação do CT, com forte atuação na articulação dos PPGs e grupos de pesquisa que atuam no tema. Assim, os CTs deverão:

1. Articular a criação de grupos de pesquisa interinstitucionais e acordos de cooperação internacionais que envolvam toda a Rede;
2. Propor e fomentar a submissão de propostas de pesquisa pelos atores envolvidos;
3. Mapear infraestrutura laboratorial compartilhável e oportunidades de cocriação com setor produtivo e órgãos gestores.

3.3.03 Funcionamento das CTs

As reuniões temáticas seguirão a seguinte regularidade:

- semestralmente – reuniões ordinárias com os PPGs que atuam no tema (1 por semestre);
- trimestralmente – reuniões ampliadas do CG com coordenadores de tema e comitê administrativo;
- reuniões extraordinárias sob demanda (risco/ajuste de rota).

3.4 COMITÊ ADMINISTRATIVO

O Comitê Administrativo (CA) é um órgão de apoio técnico-administrativo à Rede, formado pelos diretores de pós-graduação ou equivalentes de cada instituição e seus assessores. Completando o CA e garantindo seu pleno funcionamento, a IES coordenadora tem ainda a participação do coordenador de projetos institucionais e de uma servidora administradora da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, além de três servidores da Secretaria de Relações Internacionais. Trata-se de um ator que tem papel de apoio técnico-operacional e de controle na Rede.

O Comitê Administrativo tem as seguintes atribuições e responsabilidades:

1. Secretariar o CG (agenda, convites, atas, repositório);
2. Apoiar a execução financeira e administrativa;
3. Orientar processos de compras, bolsas e mobilidades;
4. Apoiar a prestação de contas;
5. Garantir conformidade com normas institucionais e da CAPES;
6. Acompanhar a execução do Plano de Ação;
7. Monitorar riscos e propor ajustes.

O Comitê Administrativo está definido no **APÊNDICE 3**.

3.5 ALTERAÇÕES NA COMPOSIÇÃO DA GOVERNANÇA

Alterações na composição do Comitê Gestor, das Coordenações de Tema e do Comitê Administrativo poderão ocorrer ao longo da vigência do projeto, em decorrência de mudanças institucionais, funcionais ou estratégicas. As substituições deverão ser aprovadas pelo Comitê Gestor, registradas em ata e formalizadas por meio de atualização dos apêndices correspondentes, preservando a continuidade da execução do projeto e o cumprimento das diretrizes estabelecidas neste Plano.

4. PROCESSOS DECISÓRIOS

4.1 TOMADA DE DECISÃO

As decisões estratégicas da Rede são tomadas pelo Comitê Gestor, preferencialmente por consenso. Na ausência de consenso, aplica-se deliberação por maioria simples dos presentes, sendo necessária presença de pelo menos 3 IES para decisões dessa natureza.

Cada Instituição de Ensino Superior (IES) integrante da Rede possui direito a 1 (um) voto nas decisões do Comitê Gestor, independentemente do número de representantes presentes, sendo necessária a presença de pelo menos 3 IES para a validade das deliberações. Em caso de empate, caberá à FURG, na qualidade de instituição coordenadora da Rede, o voto decisório.

4.2 REGISTRO E TRANSPARÊNCIA

As decisões estratégicas da Rede devem:

- ser registradas em ata;
- ter documentação arquivada no repositório oficial da Rede;
- estar disponíveis para auditoria e prestação de contas.

5. PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E GESTÃO DE RISCOS

5.1 PLANEJAMENTO

A execução do projeto é orientada pelo Planejamento Estratégico que compreende:

- Plano de Ação aprovado no projeto;
- Matriz Executiva do Plano de Ação (detalhamento de responsabilidades, prazos e evidências)
- Planos de Ação Anuais por Tema.

Complementarmente, a Rede conta com um **Guia de Riscos**, que estabelece diretrizes básicas para a identificação, acompanhamento e mitigação de riscos associados à execução do projeto e com uma **Política de Controle Interno** da gestão, com detalhamento de procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável para que a execução da Rede seja viabilizada.

5.2 MONITORAMENTO

O monitoramento da execução do projeto da Rede BLUE-LINK é concebido como um processo contínuo, sistemático e articulado à estrutura de governança da Rede, tendo como objetivo assegurar o cumprimento do Plano de Ação aprovado, a qualidade das entregas, a equidade na distribuição de oportunidades e a geração de evidências consistentes para fins de prestação de contas à CAPES. Todo o processo será operacionalizado com suporte de um sistema de controle que viabiliza monitoramento e reporte de status de indicadores.

Esse processo de monitoramento está diretamente ancorado na atuação do Comitê Gestor, como instância de supervisão estratégica, e do Comitê Administrativo, como instância de apoio técnico-operacional e de controle. A articulação entre Comitê Gestor e Comitê Administrativo no monitoramento da Rede permite que informações estratégicas e operacionais sejam compartilhadas de forma contínua, fortalecendo a capacidade institucional de acompanhamento e reduzindo riscos associados a falhas de execução, não conformidades administrativas ou fragilidades na prestação de contas. Dessa forma, o monitoramento constitui não apenas um instrumento de controle, mas um mecanismo ativo de apoio à tomada de decisão e à melhoria contínua da gestão da Rede. Dessa forma, o monitoramento da Rede BLUE-LINK é contínuo e baseado em indicadores de execução, relatórios periódicos e painéis de acompanhamento.

Para assegurar o monitoramento operacional, cada IES deve repassar, semestralmente, as seguintes informações ao Comitê Administrativo da FURG:

1. Se a IES desenvolveu/publicou PEI;
2. Protocolos e guias de internacionalização produzidos e compartilhados;
3. Número de discentes e servidores capacitados por ano em cursos de línguas;
4. Número de disciplinas ministradas em língua estrangeira;

5. Nível de maturidade das parcerias internacionais formalizadas nos projetos;
6. Policy briefs e boletins técnicos multilíngues, no tema, publicados;
7. Número de convênios firmados;
8. Número de missões de trabalho a instituições estrangeiras realizadas pelo Comitê Gestor;
9. Programas de Pós-graduação com parceria internacional ativa;
10. Número de projetos internacionais alinhados aos ODS;
11. Número de capacitações com foco em inovação tecnológica e transferência de tecnologia;
12. Número de ações de multiplicação realizadas no Brasil;
13. Número de artigos publicados por ano em coautoria estrangeira;
14. Número de disciplinas ministradas por professor visitante estrangeiro;
15. Criação de disciplina em tema inédito nas instituições da Rede;
16. Grau de maturidade das parcerias existentes;
17. Número de estudantes em doutorado-sanduíche em regime de cotutela e dupla diplomação;
18. Número de acordos de cooperação com setores não acadêmicos;
19. Outros indicadores que possam vir a ser entendidos como importantes pelo Comitê Gestor para monitoramento do plano de ação.

5.3 GESTÃO DE RISCOS

A gestão de riscos da Rede BLUE-LINK é entendida como um componente estruturante da governança do projeto. Trata-se de um processo permanente, integrado ao planejamento, ao monitoramento e à tomada de decisão, orientado à identificação precoce de riscos, à definição de estratégias de mitigação e à redução de impactos sobre a execução do Plano de Ação.

A Rede mantém uma Matriz de Riscos, que sistematiza os principais riscos estratégicos, operacionais, administrativos e institucionais associados à execução do projeto. Essa matriz é revisada periodicamente pelo Comitê Gestor, que detém a responsabilidade de analisar a probabilidade e o impacto dos riscos identificados, bem como de deliberar sobre as estratégias de mitigação mais adequadas, em consonância com os objetivos do projeto e com os princípios de equidade e transparência. O Comitê Administrativo atua de maneira complementar e integrada à gestão de riscos, especialmente no que se refere aos riscos de natureza operacional, administrativa e financeira.

A gestão de riscos na Rede BLUE-LINK não se limita a uma abordagem reativa. Ao contrário, busca-se uma atuação preventiva, baseada no monitoramento contínuo, na comunicação transparente entre as instâncias de governança e na capacidade de ajuste do planejamento e da execução. Essa abordagem permite que a Rede responda de forma ágil a contextos adversos ou imprevistos, preservando a integridade do projeto, a qualidade das entregas e a conformidade com as exigências da CAPES.

Dessa forma, a integração entre Comitê Gestor e Comitê Administrativo na gestão de riscos fortalece a governança da Rede, amplia a previsibilidade da execução e contribui para a sustentabilidade institucional do projeto, tanto durante sua vigência quanto em seu legado pós-edital.

6. COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

A Rede BLUE-LINK adota uma política ativa de comunicação institucional, incluindo:

- divulgação de ações e resultados;
- produção de conteúdos multilíngues;
- manutenção de memória institucional organizada.

A divulgação institucional das ações, resultados e oportunidades da Rede BLUE-LINK, em consonância com a proposta aprovada no Edital CAPES Global.edu é orientada pelo **Guia de Divulgação**, garantindo transparência, visibilidade institucional e acesso equitativo à informação.

7. ATUALIZAÇÃO DO PLANO

Este Plano poderá ser atualizado:

- por proposta do Comitê Gestor ou Administrativo;



- mediante aprovação formal do Comitê Gestor;
- com registro da versão e data de atualização.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Plano entra em vigor após sua aprovação pelo Comitê Gestor da Rede BLUE-LINK e permanecerá válido durante toda a vigência do projeto, podendo ser mantido como referência institucional após seu encerramento.

Aprovado em 8 de maio de 2026 pelo
Comitê Gestor da Rede BLUE-LINK



APÊNDICE 1 – COMITÊ GESTOR

IES	Pró-Reitor	Responsável Relações Internacionais
FURG	Daiane Dias	Dariano Krummenauer
IP	Claudia Maris Ferreira Mosterio	Vander Bruno dos Santos
UEFS	Silvone Santa Barbara da Silva	Eneida Soanne Matos Campos de Oliveira
UNIFAP	Lailson do Nascimento Lemos	Manuela Santana Gortz
UFDPar	Jefferson Soares de Oliveira	Helder Oliveira Cavalcanti

APÊNDICE 2 – COORDENADORES DE TEMA

TEMA	COORDENADOR RESPONSÁVEL	IES
Biodiversidade e biotecnologia voltadas à Economia Azul e sua gestão	Luis Fernando Fernandes Marins	FURG
Mudanças climáticas, eventos extremos e seus impactos socioambientais em ecossistemas estuarinos, costeiros e oceânicos	Ricardo Vieira Rodrigues	FURG
Saúde humana no contexto de Uma Só Saúde em regiões estuarino-costeiras	Vanusa Pousada da Hora	FURG
Segurança e qualidade alimentar a partir de recursos naturais estuarinos, costeiros e oceânicos	Mariano Michelin	FURG

APÊNDICE 3 – COMITÊ ADMINISTRATIVO

IES	NOME	CARGO
FURG	Gabriela Amaral de Rezende	Coordenadora de Projetos Institucionais
FURG	Mauricio Perez Terra	Secretaria de RI – setor Administrativo
FURG	Ana Paula Capuano da Cruz	Coordenadora de Acompanhamento à PG
FURG	Diego de Lemos Avila	Secretaria de RI – setor de convênios
FURG	Juliana Vaz Oliveira	Administradora – PROESP
FURG	Fabiana Schneck	Diretora de Pós-Graduação
FURG	Nicole Marques Feijo	Secretaria de RI – setor de mobilidade acadêmica
UFDPar	Emerson Diogenes de Medeiros	Coordenador de Programas de Pós-graduação
UEFS	Mariana Borges Botura	Coordenadora de Pós-Graduação
UEFS	Ramona dos Santos Costa	Apoio Administrativo da Pós-Graduação
UEFS	Janeclide Nascimento Santos Silva	Apoio Administrativo da Pós-Graduação
IP	Fabiana Garcia Scaloppi	Vice-coordenadora de Programa de PG
UNIFAP	Luciana Souza Reis Santos	Secretaria do Departamento de Pós-Graduação
UNIFAP	Renan Lima Monteiro	Diretor do Departamento de Pós-Graduação